



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO DE ESCALA – 2088/2022

Rio das Ostras, 01 de Fevereiro de 2023.

HORÁRIO DA LINHA – 03
06 A 12 DE FEVEREIRO DE 2023

SAÍDAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
5:00	349	349	349	349	349	349	349
5:30	376	376	376	376	376	376	
6:00	314	314	314	314	314	314	245
6:30	245	156	083	266	185	095	
7:00	266	185	095	317	210	111	266
7:30	224	224	224	224	224	224	
8:00	349	349	349	349	349	349	349
8:30	376	376	376	376	376	376	
9:00	314	314	314	314	314	314	245
9:30	245	156	083	266	185	095	
10:00	266	185	095	317	210	111	266
10:30	224	224	224	224	224	224	
11:00	349	349	349	349	349	349	349
11:30	376	376	376	376	376	376	
12:00	314	314	314	314	314	314	245
12:30	245	156	083	266	185	095	
13:00	317	210	111	318	211	124	317
13:30	342	245	156	083	266	185	
14:00	318	211	124	339	215	146	318
14:30	339	215	146	341	216	149	
15:00	341	216	149	342	245	156	339
15:30	244	182	244	182	244	182	
16:00	317	210	111	318	211	124	317
16:30	342	245	156	083	266	185	
16:45	239	218	239	239	239		
17:00	318	211	124	339	215	146	318
17:15	363	363	218	363	363		
17:30	339	215	146	341	216	149	
17:45	137	137	137	218	218		
18:00	341	216	149	342	245	156	339
18:15	338	131	338	131	218		
18:30	244	182	244	182	244	182	
19:00	317	210	111	318	211	124	317
19:30	342	245	156	083	266	185	
20:30	339	215	146	341	216	149	083
21:30	244	182	244	182	244	182	

ATENÇÃO: TODOS OS CARROS SAINDO DO J. MIRAMAR COM DESTINO A CANTAGALO DEVERÃO IR NO BAIÚCA / HUMAITÁ

SAÍDAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
05:30	314	314	314	314	314	314	314
05:45 (Humaitá)	083	266	185	095	317	210	
06:00	224	224	224	224	224	224	
06:15 (Califórnia)	095	317	210	111	318	211	
06:30	349	349	349	349	349	349	349
07:00	376	376	376	376	376	376	
07:30	314	314	314	314	314	314	245
08:00	245	156	083	266	185	095	
08:30	266	185	095	317	210	111	266
09:00	224	224	224	224	224	224	
09:30	349	349	349	349	349	349	349
10:00	376	376	376	376	376	376	
10:30	314	314	314	314	314	314	245
11:00	245	156	083	266	185	095	
11:30	266	185	095	317	210	111	266
12:00	224	224	224	224	224	224	
12:30	349	349	349	349	349	349	349
13:00	376	376	376	376	376	376	
13:30	314	314	314	314	314	314	245
14:00	244	182	244	182	244	182	
14:30	317	210	111	318	211	124	317
15:00	342	245	156	083	266	185	
15:30	318	211	124	339	215	146	318
16:00	339	215	146	341	216	149	
16:30	341	216	149	342	245	156	339
17:00	244	182	244	182	244	182	
17:30	317	210	111	318	211	124	317
18:00	342	245	156	083	266	185	
18:30	318	211	124	339	215	146	318
19:00	339	215	146	341	216	149	
19:30	341	216	149	342	245	156	339
20:00	244	182	244	182	244	182	
20:30	317	210	111	318	211	124	317
21:00	342	245	156	083	266	185	
22:00	339	215	146	341	216	149	083

JD. MIRAMAR X CASARÃO							
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
04:40 / 06:15 / 06:35	111	318	211	124	339	215	341
17:45 / 19:10 / 19:30	124	339	215	146	341	216	342

RAMIFICAÇÃO - CLAUDIO RIBEIRO X ZEN						
SAÍDAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
06:00 - C.RIBEIRO	338	338	338	338	338	
MRV X ZEN X MRV						
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
06:00 SAIDA MRV	131	131	131	131	131	
PALMITAL X ZEN						
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
5:10	239	239	239	239	239	
5:20	363	363	363	363	363	
5:30	137	137	137	137	137	
NOVA CIDADE X ZEN						
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
5:20	218	215	218	341	218	
CENTRO X ZEN						
HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
5:40	146	341	216	149	342	
5:50	149	342	245	156	083	

OBS 01: Na ocorrência de falta do veículo escalado, automaticamente o reserva ou o carro vez deverá cumprir o horário, (fato este que deverá ser comunicado à SECTRAN), o não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 2076/2018.

OBS 02: Na ocorrência de falta do veículo escalado para Cantagalo e ramificações o veículo da vez com destino a ramificação Jardim Miramar X ZEN deverá substituí-lo (fato este que deverá ser comunicado a SECTRAN) o não cumprimento dessa determinação sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei 2076/2018.

OBS 03: Na impossibilidade do envio da escala futura, deverá ser mantida a determinação da escala atual.

Esta Determinação está sendo acompanhada e o seu descumprimento acarretará em sanções previstas na Lei 2076/2018.

Fiscalização de Transportes

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA
Rua Niterói - 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br